



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 452/2022/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – SME EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0014720	VÂNIA MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	53º
0013350	APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	54º
0003770	HELENA FRANCISCO DIAS	55º
0010320	DIVANILDA DE SOUSA SANTOS	56º

Justificativa: 01 vaga para a EM São Sebastião em substituição a professora Lívia Rodrigues Cezário que encontra-se de licença maternidade, e posteriormente para substituição a um dos professores efetivos que encontra-se com sua licença prêmio agendada. 01 vaga para CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva em substituição a Professora Nadir Marcelina dos Santos que está com Licença Prêmio. 01 vaga para EM Antônia Aparecida Garcia em substituição a Professora Aparecida Donizete de Oliveira que encontra-se de licença médica, e posteriormente para substituição a um dos professores efetivos que encontra-se com sua licença prêmio agendada, 01 vaga para a EM Professora Ivonne Tramarim de Oliveira em substituição a professora Claudete dos Santos Silva, que de acordo com prescrição médica foi realocada para o CMEI Professor José Luiz Bárbara Filho. RESSALTO que os professores convocados anteriormente, sendo: Flávia Almeida de Jesus e Maria de Jesus Coimbra do Amaral encontra-se lotadas na Secretaria Municipal de Educação e optaram em dar continuidade na Unidade de Ensino de suas atribuições mediante contratos vigentes. Já a celetista Viviane Barbosa da Silva pediu a exoneração ao cargo por estar lotada na Secretaria Municipal de Rondonópolis-MT, a professora Jucicleia Duarte de Souza também optou em dar continuidade no contrato vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.


Aguiar Nunes Barbosa
Secretário Geral de
Coordenação Administrativa
Portaria nº 120/2021

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**12 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 452/2022/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ 5º ANO – SME EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSICÃO
0014720	VANIA MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	53º
0013350	APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	54º
0003770	HELENA FRANCISCO DIAS	55º
0010320	DIVANILDA DE SOUSA SANTOS	56º

Justificativa: 01 vaga para a EM São Sebastião em substituição a professora Livia Rodrigues Cezário que encontra-se de licença maternidade, e posteriormente para substituição a um dos professores efetivos que encontra-se com sua licença prêmio agendada. 01 vaga para CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva em substituição a Professora Nadir Marcelina dos Santos que está com Licença Prêmio. 01 vaga para EM Antônia Aparecida Garcia em substituição a Professora Aparecida Donizete de Oliveira que encontra-se de licença médica, e posteriormente para substituição a um dos professores efetivos que encontra-se com sua licença prêmio agendada, 01 vaga para a EM Professora Ivonne Tramarim de Oliveira em substituição a professora Claudete dos Santos Silva, que de acordo com prescrição médica foi realocada para o CMEI Professor José Luiz Bárbara Filho. **RESSALTO** que os professores convocados anteriormente, sendo: Flávia Almeida de Jesus e Maria de Jesus Coimbra do Amaral encontra-se lotadas na Secretaria Municipal de Educação e optaram em dar continuidade na Unidade de Ensino de suas atribuições mediante contratos vigentes. Já a celetista Viviane Barbosa da Silva pediu a exoneração ao cargo por estar lotada na Secretaria Municipal de Rondonópolis-MT, a professora Juciléia Duarte de Souza também optou em dar continuidade no contrato vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, O Município de Planalto da Serra - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 37.465.176/0001-29, neste ato representado pelo Sr. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO, Prefeito Municipal, portador do RG. nº. 369842 SSP/MT e CPF nº. 800.449.481-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado,

MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO RESENDE brasileira, residente e domiciliado neste Município de Planalto da Serra – MT, portador do RG. nº 989101 SSP/MT e CPF n. 568.304.401-49, residente em Planalto da Serra - MT, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem rescindir a pedido o presente Contrato nos termos da do art. 12, II, da Lei n.º 527/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a rescisão do contrato nº 102/2022 de prestação de serviços entre as partes citadas, de comum acordo, nos termos do art. 12, II, da Lei n.º 527/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Este instrumento entra em vigor no dia 10 de agosto de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

O contratante quitará toda e qualquer obrigação para com a contratada, no ato da assinatura deste termo de rescisão.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente termo de rescisão em 02 (duas vias) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores capazes, que também o assinam.

Planalto da Serra MT, 10 de agosto de 2022.

Natal Alves De Assis Sobrinho

Contratante

Maria Ap De Figueiredo Resende

Contratada

Testemunhas:

CPF:

PORTARIA Nº 228/2022.

PORTARIA Nº 228/2022.

“DISPÕE SOBRE AUXILIO DOENÇA À SERVIDORA ANA CARLA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando a Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019, Artigo 9º:c.c. Artigo 1º da Portaria 21.233/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de benefício de Auxílio Doença a servidora, **ANA CARLA DE ALMEIDA**, matrícula 1456, efetiva no cargo de dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07/08/2022 e termino 06/09/2022, conforme Laudo médico pericial de auxílio doença, devendo apresentar-se pronto para o trabalho no dia 07 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam as disposições em contrários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Planalto da Serra-MT, 07 de agosto de 2022.

Natal Alves de Assis Sobrinho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000052/22

DECRETO Nº 000052/22 de 29 de Julho de 2022